PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Central de Mandados da Comarca de Pontal do Paraná

Vara de Família e Sucessões da Comarca de Matinhos - Autos 0003282-80.2014.8.16.0116

AUTO DE PENHORA

Aos 9 dias do mês de agosto de 2024, em cumprimento mandado expedido por Ordem de Vossa Excelência nos autos supracitados, eu Oficial de Justiça, observando as formalidades legais, procedi à **PENHORA** do seguinte imóvel:

Matrícula nº 2.175 Matinhos, 12 de Junho de 1999

IMÓVEL: Lote de terreno nº 31(trinta e um), da **GLEBA GUARAGUAÇU**, situada no Município de Pontal do Paraná, desta Comarca de Matinhos-PR, com as seguintes características e confrontações: lado M6 - M2; rumo azimute 151°27'35"; distância 169,14 metros na divisa com o lote nº 31-A, da Gleba Guaraguaçu, segue por linha seca confrontando com a faixa de domínio da PR-407; lado M2 - M9, rumo azimute 245°24'57", distância 1.000,67 metros, segue por linha seca confrontando com o lote nº 30 da Gleba Guaraguaçu; lado M9 - M8, rumo azimute 331°18'56", distância 164,08 metros, segue por linha seca confrontando com terras da Agro-Pastoril Agroflora Ltda; lado M8 - M6, rumo azimute 65°07'30", distância 1.000,74 metros, segue por linha seca confrontando com o lote nº 31-A, da Gleba Guaraguaçu até o ponto de partida. Total do perímetro 2.334,63 metros; área de 16,6346 há; A área para cumprimento do disposto no art. 24. Inciso II da Lei Estadual nº 7.055 de 04/012/78, contida no lote acima descrito, tem as seguintes características: área de 4,1586 há; limites e confrontações: lado D - E, rumo azimute 151°27'35", distância 168,50 metros, inicia na divisa com o lote nº 31-A da Gleba Guaraguaçu e suegue por linha seca internente ao lote 31, confrontando com o mesmo; lado E - F, rumo azimute 245°24'57", distância 274,00 metros, segue por linha seca confrontando com o lote nº 30, da Gleba Guaraguaçu; lado F - G, rumo azimute 331°27'35", distância 166,80 metros, segue por linha seca internamente ao lote 31, confrontando com o mesmo; lado G - D, rumo azimute 65°07'30", distância 277,00 metros, segue por linha seca confrontando com o lote nº 31-A, da Gleba Guaraguaçu, até o ponto de partida. - Codigo do Imóvel do INCRA nº 702.064.011.703-DV-2.

Ato contínuo, nomeei o Sr Edson Juarez Massocato, CPF 941.355.419-68, como depositário, cargo que aceitou sob o compromisso de fielmente cumpri-lo, assumindo as prerrogativas e obrigações que lhe são inerentes, manutenção e conservação do bem penhorado, não abrindo mão do depósito sem prévia autorização judicial.

Do que para constar lavro o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Willian Siqueira Jacintho
Oficial de Justiça

Edson Juarez Massocato
CPF 941.355.419-68

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL9Y RMEHH 6HAFK PWWUR